CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 769 / 2003

Dispõe sobre concessão de gozo de dias de crédito ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal do Poder Legislativo, Nelson Cândido Meireles, Auxiliar de Secretaria, lotado na Divisão Administrativa, 50 (cinquenta) dias de gozo, decorrentes de crédito de interrupção de férias regulamentares, férias prêmio e serviço prestado à Justiça Eleitoral, a serem gozados no período de 18/09/03 a 06/11/03, sem prejuízo da remuneração a que faz jus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e três.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 25/09/2003
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 23/09/03, conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Praça JK, 449 - Paracatu - CEP. 38.600-000 - Fone.: (38)3672.3003 - E-mail: *camaraptu@ada.com.br*